

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Solicitados os esclarecimentos ao Pregão Presencial nº 06/2023 – Processo nº 10/2023:

PARTE 1 (05/04/2023)

“(…)

1. DA ENTREGA DO PRODUTO

- *Considerando a distância entre o estacionamento do caminhão e o local onde ficam os tanques de armazenamento, qual o tamanho do mangote (em metros) necessário para descarregamento do produto?*

Resposta - O CAMINHÃO ESTACIONA AO LADO DO TANQUE, BEM PRÓXIMO. ACREDITAMOS QUE MANGOTES DE 10 A 15 METROS SEJAM SUFICIENTES.

- *Qual o tamanho do engate (em polegadas) necessário para descarregamento do produto?*

Resposta - O ENGATE É DE MEDIDA DE 2 (DUAS) POLEGADAS.

- *Qual a quantidade solicitada a cada entrega do produto?*

Resposta – NORMALMENTE, CAMINHÕES DE 10.000 LITROS A 14.000 LITROS.

- *Qual a capacidade de armazenagem do reservatório do PAC?*

Resposta - NOSSO TANQUE PRINCIPAL TEM A CAPACIDADE DE 18.000 LITROS. PARA MANOBRAS E LIMPEZA DO TANQUE, POSSUÍMOS OUTRO TANQUE SECUNDÁRIO DE 5.000 LITROS, QUE, EM ALGUNS CASOS, PODEMOS UTILIZAR.

2. SOBRE O ICMS

- *O SAAE DE CERQUILHO tem Inscrição Estadual? Se, sim, qual número?*

- *Se o SAAE tem Inscrição Estadual, faz recolhimento de ICMS?*

- *Se o SAAE tem Inscrição Estadual e não faz recolhimento de ICMS, qual é o amparo legal?(…)”*

Resposta:

O SAAEC é isento de impostos, pois se trata de um órgão público.

Porém, as licitantes devem cumprir com o constante no seguinte item do edital:

“9.4.2 **REGULARIDADE FISCAL**, que deverá estar de acordo com o artigo 29, incisos I, II, III, IV e V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

a) *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), podendo ser emitida por site oficial, sujeito a confirmação;*

b) *Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;*

- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional que será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, inclusive contribuições sociais, nos termos da Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF 443, de 17 de outubro de 2014, sujeito a confirmação;
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS válido, podendo ser emitido por site oficial (sujeito a confirmação);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão de Inexistência, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de ICMS), original ou cópia autenticada por cartório competente, relativa à sede da licitante, podendo ser emitida por site oficial (sujeito a confirmação), para tributos que guardem pertinência com o objeto licitado;
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (CND), (Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em validade), original ou cópia autenticada por cartório competente, relativa à sede da licitante, podendo ser emitida por site oficial (sujeito a confirmação), para tributos que guardem pertinência com o objeto licitado;
- g) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT), podendo ser emitida por site oficial, sujeito a confirmação;
- h) Caso exista fato impeditivo da habilitação, obriga-se a Proponente a declará-lo sob as penalidades legais, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, art. 32, §2º, e Lei Federal nº 9.605/98 em seu art.10.”

PARTE 2 (10/04/2023)

“(...) Serão aceitas pela comissão no dia da sessão pública procuração, proposta e declarações com assinatura digital, correto?”

Resposta - Sim, serão aceitas também as documentações com as devidas assinaturas digitais.

“Qual o fornecedor atual e valor praticado para o PAC (ampla concorrência e cota reservada)?”

Resposta - Cota Reservada – CALDAS QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA EPP / R\$ 2,65 o Kg; Cota Principal – VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / R\$ 2,45 o Kg.

“Qual o custo estimado unitário para este processo?”

Resposta - O custo unitário é de R\$ 2,14 por quilograma.